



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

# INDICAÇÃO

02/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação: 2031 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa – SESAU, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que através da Secretaria competente estude a possibilidade de realizar contratos de parceria com as clínicas particulares para a ampliação do número de profissionais da saúde nas seguintes especialistas (psicólogos, neuro psicólogo, neuro psiquiatra, psiquiatras e fonoaudiólogos) para os atendimentos terapêuticos para as crianças, principalmente às crianças matriculadas na rede pública de ensino para diminuição da fila de espera no atendimento das Unidades de Saúde do Município.

## JUSTIFICATIVA:

Atualmente as mães ou responsáveis em suas crianças procuram as Unidades Básicas de Saúde UBS para consultar um Médico clínico geral para avaliação de seu problema de saúde, após examinado, o clínico geral encaminha para o administrativo desta UBS, que encaminha o (a) paciente para uma lista de espera do médico de sua especialidade e entrega uma guia de





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

encaminhamento em fila de espera deste especialista. Dificilmente se conseguirá o atendimento deste medico antes pois pelo menos três meses ou até um ano com atendimento pelo Sus, a fila está enorme e não consegue atender a demanda, principalmente na área clinico infantil – pediátrico. Isso posto estamos apresentando este pedido e intervenção do senhor Prefeito para agilizar este atendimento, e dar melhor qualidade de vida para nossas crianças.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

**Dr Eraldo Teodoro de Oliveira**  
Vereador - PSD

